



TERMO DE REFERÊNCIA OXIGÊNIO MEDICINAL

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente termo de referência é para Aquisição de **Oxigênio Medicinal**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, conforme as demandas do Centro Especial de Saúde e das Ambulâncias Tipo A (simples remoção).

2. DO PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

2.1. As entregas das recargas dos cilindros de oxigênio deverão ser realizadas semanalmente ou conforme for solicitado em caráter emergencial no Centro Especial de Saúde, localizado na Travessa Padre Inácio Magalhães nº 439, Bairro Centro, Município de São Francisco do Pará.

2.2. O responsável pelo recebimento deverá receber a Nota Fiscal e encaminhar para a Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Celso Machado nº 100, Bairro: Cristo Redentor. Horário de funcionamento: das 8h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

2.3. A Sr.ª Elida de Lima Lira será a pessoa responsável para acompanhar e fiscalizar as entregas.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO):

3.1. Conforme descrito no **Anexo – A**.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. Efetuar o abastecimento de oxigênio em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Contratante, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, tipo, procedência e prazo de garantia;

4.2. Executar diretamente o fornecimento, inclusive a garantia, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;

4.3. Cumprir o prazo de entrega e vigência da garantia prevista;

4.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto de acordo com os artigos 12, 13, 17 e 27 o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.5. Informar nome, número de telefone e e-mail do responsável, a fim de atender as solicitações da prefeitura;

4.6. Arcar com todos os encargos decorrentes da presente aquisição, especialmente os referentes a frete, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas;

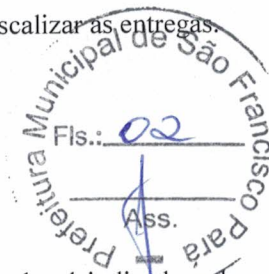
4.7. Dispor de meios necessários ao transporte, para a devida entrega dos cilindros no local de destino.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1. Efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas;

5.2. Efetuar o pagamento das aquisições após Termo de Aceite Definitivo e de acordo com as condições acordadas entre as partes, no prazo de 30 (trinta) dias;

5.3. Comunicar a empresa sobre possíveis irregularidades observadas no fornecimento;





5.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura, efetiva entrega do item contratado e o seu aceite;

5.5. Rejeitar, no todo ou em parte o que for entregue em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;

6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

6.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

7. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

7.1. Menor preço global.

8. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

8.1. Fundamenta-se esta aquisição na lei 8.666/93, e alterações posteriores.

9. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

9.1. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2022 e poderá ser prorrogado a critério do órgão solicitante e de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com validade e eficácia após a publicação do seu extrato.

10. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

10.1. As despesas decorrentes da aquisição serão atendidas através das seguintes dotações orçamentárias para fins de contratação:

Exercício 2022:

Manutenção das Atividades e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde

Manutenção de Outros Programas do SNS

Manutenção do Programa de Atenção Básica

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

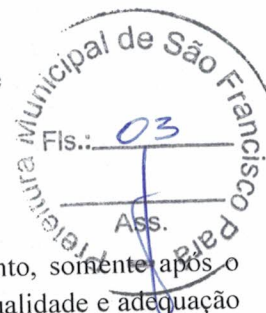
11.1. A prefeitura reserva-se o direito de liberar a nota fiscal para pagamento, somente após o responsável pela Secretaria Municipal de Saúde, aferir a quantidade, especificações, qualidade e adequação do item entregue de acordo com o Termo de Referência.

São Francisco do Pará, 17 de janeiro de 2022.

Patricia Silva Chaves
Secretaria Municipal de Saúde
Patricia Silva Chaves
Secretaria Municipal de Saúde

Elida de Lima Mira
Diretora CSESEPA
Elida de Lima Mira
Diretora do Centro Especial de Saúde

Victor Tito Tobias Menezes de Almeida
Victor Tito Tobias Menezes de Almeida
Coord. de Ambulâncias





ANEXO – B
UNIDADES CONSUMIDORAS

1. AMBULÂNCIA DO CENTRO ESPECIAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

Tv. Padre Inácio Magalhães, 439
Bairro: Centro

2. CENTRO ESPECIAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

Tv. Padre Inácio Magalhães, 439
Bairro: Centro





ANEXO A – CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE
01	CARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL CAPACIDADE 07m ³ a 10m ³ .	M3	920
02	CARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL CAPACIDADE 01m ³ .	M3	250
03	CARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL CAPACIDADE 2,5m ³ .	M3	200



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]